



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021  
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

Ano V | Edição Extra nº 1845

Página 1 de 4

### Sumário

|                                                                |   |
|----------------------------------------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                                         | 2 |
| <b>Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno</b> | 2 |
| DECRETO 4469                                                   | 2 |
| DECRETO 4469                                                   | 4 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
GABINETE DO PREFEITO

### Decreto n.º 4469/2026

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Sumidouro, no valor de R\$ 143.545,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.396, de 15 de dezembro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.545,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), para atendimento das diversas demandas operacionais do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Sumidouro, em conformidade com a autorização contida no art. 8º da Lei nº 1.396/2025, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo primeiro, inciso II do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2026.

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno

### ANEXO DO DECRETO 4469/2026

| Cod. Red. | Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso    | Anulação | Suplementação | Superávit | Excesso de Arrecadação |
|-----------|-----------------------------------------------|----------|---------------|-----------|------------------------|
| 5         | /2002.1854100672.221.33903000000.170400000000 |          |               |           | 85.065,00              |
| 17        | /2002.1854100672.222.33903900000.170400000000 |          |               |           | 58.480,00              |
| TOTAL     |                                               | 0,00     | 0,00          | 0,00      | 143.545,00             |

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno

|                                                                                                                                                        |                |                            |               |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|---------------|----------------------------|
| <b>ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.469/26 DE CRÉDITO ADICIONAL</b>                                                                                      |                |                            |               |                            |
| <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA -ROYALTIES FEDERAL- 170400000000</b>                                                 |                |                            |               |                            |
| <b>DECRETO 4.469/26 - FONTE DE RECURSOS - 170400000000</b>                                                                                             |                |                            |               |                            |
| <b>Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - ROYALTIES FEDERAL - (170400000000)</b>                       |                |                            |               |                            |
|                                                                                                                                                        | Jan a Julho/25 | Agosto a Dezembro/25       | TOTAL         |                            |
| Previsão                                                                                                                                               | 8.644.033,42   | 6.174.309,58               | 14.818.343,00 |                            |
| Arrecadação                                                                                                                                            | 9.421.420,17   | 6.294.529,19               | 15.715.949,36 |                            |
|                                                                                                                                                        | Jan a Julho/26 | Agosto a Dezembro/26       | TOTAL         | Média Agosto/25 a Julho/26 |
| Previsão                                                                                                                                               | 9.551.102,17   | 6.822.215,83               | 16.373.318,00 |                            |
| Arrecadação                                                                                                                                            | 10.482.699,84  | 6.990.512,10               | 17.473.211,94 | 1.398.102,42               |
| OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Agosto/26 a Dez/26 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. |                |                            |               |                            |
| Onde se depreende que a média no período de Agosto/25 a Julho/26 teria sido de R\$ 1.398.102,42.                                                       |                |                            |               |                            |
|                                                                                                                                                        | R\$            |                            |               |                            |
| Agosto/25 a Dez/25                                                                                                                                     | 6.294.529,19   |                            |               |                            |
| Janeiro/26 a Julho/26                                                                                                                                  | 10.482.699,84  | Média Agosto/25 a Julho/26 | 1.398.102,42  | Valor utilizado            |
| Total:                                                                                                                                                 | 16.777.229,03  |                            |               |                            |
| Média Mensal : (12 meses)                                                                                                                              | 1.398.102,42   |                            |               |                            |
| Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170400000000) - Royalties Federal                                                               |                |                            |               |                            |
| Receita Total Orçada                                                                                                                                   | 16.373.318,00  |                            |               |                            |
| Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:                                                                                                           | 17.473.211,94  |                            |               |                            |
| Provável Excesso de Arrecadação                                                                                                                        | 1.099.893,94   |                            |               |                            |
| (-) Créditos Adicionais Abertos até 28/07/2026                                                                                                         | 16.405.778,00  |                            |               |                            |
| Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:                                                                                                        | 1.067.433,94   |                            |               |                            |